



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 030/16, de 10 de junho de 2016**

**Aprova dispensa da disciplina “Prática Experimental de Tratamento de Minérios” para o discente João Victor da Silva Alves**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho, no ano de 2016,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o discente JOÃO VICTOR DA SILVA ALVES da disciplina “Prática Experimental de Tratamento de Minérios” do 9º Período, uma vez que o aluno é o responsável técnico pelo Laboratório de Tratamento de Minérios, assumindo o cargo através de Concurso Público – Edital 145/2013.

Art. 2º - Dispensar o discente da prova de proficiência na área, considerando que o mesmo obteve – no concurso mencionado - 70 pontos na etapa da prova escrita e 91 pontos na etapa da prova prática, tornando-o apto para obter dispensa da disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**